



PROTOCOLO Nº	:	52.748-3/2021
PROCESSO Nº	:	26.344-3/2019
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO
REPRESENTADO	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RELATOR	:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

## DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo **Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPrev**, Elliton Oliveira de Souza, **DEFIRO** o pedido, concedendo o prazo **IMPRORROGÁVEL** de 120 (cento e vinte) dias, para manifestar-se nos autos do **Processo nº 26.344-3/2019 (Aposentadoria)**, com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

### Publique-se.

I. Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder à juntada da presente documentação aos autos do Processo nº **26.344-3/2019**.

II. Após, aguardar o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2021.

1  
(assinatura digital)  
**ANNA KARYNE PADILHA**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

